



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 39, DE 25 DE MAIO DE 2026

*Aprova a justificativa de regime de trabalho
TIDE de servidor docente do DEA*

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#), tendo em vista a deliberação na Reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, registrada na Ata CCA nº 3, de 20 de maio de 2026,

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Aprovar a Justificativa de Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) do Servidor Docente Profa. Dra. Daniela D'Orázio Lotado no Departamento de Engenharia Agrícola – DEA, vinculado ao projeto de Extensão “Diagnóstico técnico-participativo de resíduos sólidos da construção civil” (projeto nº460/2026.) com participação de 08 horas semanais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://dzo.uem.br>, no dia 06/05/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/05/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor